



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

REQUERIMENTO N.º 03/2020, de 13 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, inciso V da Lei Orgânica Municipal e após ouvido o Plenário **REQUER** que o Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde notifique a empresa Sanches Tripoloni para que com urgência urgentíssima realize o fechamento de uma vala aberta na BR 163, próximo ao Posto de Combustível 25 de Julho, pois em visita ao local constatou-se que ela está cheia de água parada.

Outrossim, verificou-se que alguns toneis utilizados pela empresa para a sinalização da obra encontram-se cheios de pedras e em baixo das pedras bastante água acumulada sendo propício para a criação e proliferação do mosquito da dengue.

Ressalta-se que o Município decretou epidemia de dengue e próximo ao local há várias pessoas infectadas com o vírus, moradias e comércios, razão pela qual requer-se que com urgência urgentíssima sejam tomadas medidas para a solução do problema.

JUSTIFICATIVA: Passando pela obra de duplicação da BR 163, especificadamente no trecho próximo ao Posto de Combustível 25 de Julho, constatou-se que no local existe uma vala construída pela empresa Sanches Tripoli cheia de água parada.

Em análise ao local verificou-se que os toneis utilizados pela empresa para a sinalização da obra possuem água parada em seu interior, o que poderia ser resolvido com furos na parte inferior dos toneis.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

Ademias, é sabido que no Bairro São Gabriel (gleba) existem vários casos da doença, sendo este o lugar ideal para a reprodução do mosquito *Aedes aegypti* (mosquito dengue).

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 13 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS
Vereador